

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **James Guerra Junior**, Delegado de Polícia Civil, **Evany Gomes de Oliveira**, Escrivã de Polícia Civil e **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Carlos César Camelo de Carvalho, Delegado de Polícia Civil, Saulo Piauilino Matos, Agente de Polícia Civil e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria Geral da Polícia Civil
P. P. 0013

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVENIO Nº 30/06

ESPÉCIE: Convênio de cooperação técnica, celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e o CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEMS. **OBJETO:** Desenvolvimento de intercâmbio entre os municípios, através das Secretarias Municipais de Saúde para a realização de atividade que possibilitem a implementação/fortalecimento de Políticas Públicas de Saúde no Estado do Piauí. **VALORMENSAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde Interina, PATRÍCIA MARIA SANTOS BATISTA - Presidente do COSEMS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E FINANCEIRA Nº 31/06

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA. **OBJETO:** Fornecimento de recursos financeiros pela SESAPI que será utilizado na adequação/recuperação de espaço físico no prédio da APADA, onde funcionará sala de aula de inclusão digital. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde Interina, REGINA MARY MACHADO CALDAS BRITO DE LIMA - Presidente da APADA.

P. P. 0024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 001/2006, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO DAPAZ, C.N.P.J. Nº 01.834.051/0001-81
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que trata da contratação dos serviços de fabricação de 500 (quinhentas) mesas em MDF, revestida em PVC na cor branca nas dimensões: tampo 115x50x15, frente 115x35x15, estrutura de tubo metalon preto nas dimensões 20x40x20 a serem confeccionadas pelos internos com dependências diversas assistidos pela citada

fundação, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do TESOIRO ESTADUAL, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Fundação da Paz.
O valor do presente Convênio é de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais) cada, sendo a 1ª (primeira) após a assinatura, a 2ª (segunda) no prazo de 30 (trinta) dias no ato da entrega do equipamento.
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL
VIGÊNCIA: 31 / 03 / 2.006
DATA DA ASSINATURA: 17 / Janeiro / 2.006
SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.
EDNA SANTOS FERRIRA - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 251/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 251/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI, C.G.C. Nº 06.554.943/0001-42.
OBJETIVO: O presente convênio tem por objetivo a Cooperação técnico-pedagógico Financeira, trata da reforma da Escola Agrotécnica de Regeneração e aquisição de equipamentos para revitalizar a mesma, beneficiando 165 (cento e sessenta e cinco) alunos da Educação Básica do referido município, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recurso financeiro do Convênio nº 219/2004 - PROEP, a ser repassado pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Regeneração – PI.
O valor do presente Convênio é de R\$ 26.672,80 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
A SEDUC processará a liberação do recurso em 01 (uma) única parcela, no valor de R\$ 26.672,80 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), de acordo com o plano de trabalho.
O prestação de contas do recurso deverá acompanhar parecer técnico de recebimento da obra pela Divisão de Engenharia da SEDUC/PI.
FONTE DE RECURSO: 14 Q.U.F.
VIGÊNCIA: 30/04/2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Dezembro / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS -Secretário da Educação.
FRANCISCO EDMILSON CAVALCANTE - Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 252/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 252/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.606/0001-40.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que trata da ampliação de 02 (duas) salas de aula na escola municipal que se encontra em construção, localizada na zona urbana do município de Riacho Frio – PI, beneficiando alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos da Q.U.F. e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
O valor do presente Convênio é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) cada.
DE RECURSO: Q.U.F. e/ou FUNDEF
VIGÊNCIA: 31 / 03 / 2.006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Dezembro / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
ONOFRE ANTUNES MASCARENHAS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 253/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 253/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.893/0001-01.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto firmar novo Convênio, que objetiva a conclusão das obras de Reformas, iniciadas conforme Convênios nºs. 007 e 175/2004, nas Unidades Escolares Francisco Martins Nogueira, Francisco Rodrigues de Sousa,